## **SENTENÇA**

Reclamação nº: **0000754-29.2017.8.26.0233** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Fixação
Exeqüente: THAIANI MANOELLA MEDEIROS
Executado: MANOEL ANTÔNIO IVO DE MEDEIROS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

*Fls. 97:*: Considerando-se o silêncio da exequente e o teor da decisão de fl. 92, julgo extinto o feito nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeçam-se as certidões de honorários e arquivem-se os autos, observadas as formalidades de praxe.

P.I.

Ibate, 26 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA